



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria do Tribunal Pleno*



Juntos somos Diamante!

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 018/2019

Referenda o ato da Presidência que  
deferre a alteração de férias/2016 do  
Desembargador Audaliphal  
Hildebrando da Silva.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Presidente Lairto José Veloso, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Eleonora de Souza Saunier, Ormy da Conceição Dias Bentes, Ruth Barbosa Sampaio, Corregedora; Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Vice-Presidente; Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jeronimo Portela Freire, e do Excelentíssimo Procurador Regional do Trabalho - 11ª Região, Dr. Valdir Pereira da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo TRT nº MA-305/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Presidência que deferiu o pedido do Desembargador AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, referente à alteração do 1º período de suas férias do exercício de 2016, marcadas anteriormente de 14-1 a 12-2-2019, para gozo no período de 21-1 a 19-2-2019, bem como a remarcação do 2º período de férias/2016, para o interregno de 7-3 a 5-4-2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 6 de fevereiro de 2019.

*Assinado Eletronicamente*  
LAIRTO JOSÉ VELOSO  
Desembargador do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região